



MANUAL DE ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE MARCAS

Chamadão das Artes Cênicas

FGM Fundação
Gregório de Mattos

Secretaria de
Cultura e Turismo



APRESENTAÇÃO

Este manual de aplicação de marcas foi desenvolvido exclusivamente para os proponentes contemplados no Chamadão das Artes Cênicas. Seu objetivo é orientar a comunicação dos projetos culturais quanto ao correto uso e divulgação das marcas responsáveis pelo apoio financeiro.

Ressalta-se a importância de seguir todas as orientações aqui contidas para garantir a uniformidade na publicização dos projetos contemplados e evitar sanções em caso de descumprimento.

As marcas da Prefeitura de Salvador, Secretaria de Cultura e Turismo e Fundação Gregório de Mattos, devem estar presentes no caso de criação de peças gráficas, virtuais e físicas; em todos os textos para imprensa, redes sociais, vídeos e spots promocionais; em citações orais (entrevistas, apresentações...). Além disso, devem ser divulgadas nos produtos culturais conforme descrito no projeto, em formatos de texto, áudio ou vídeo.

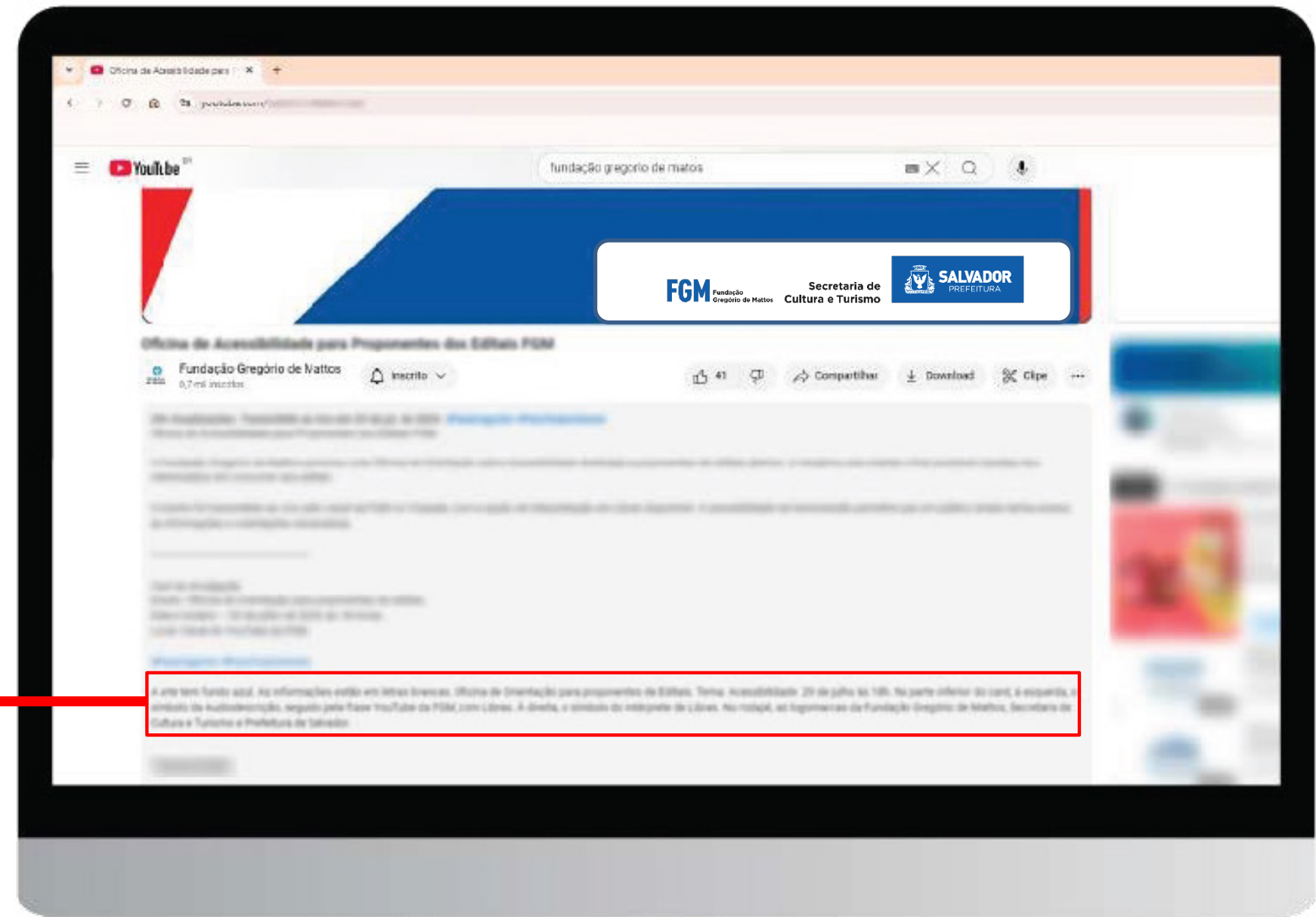
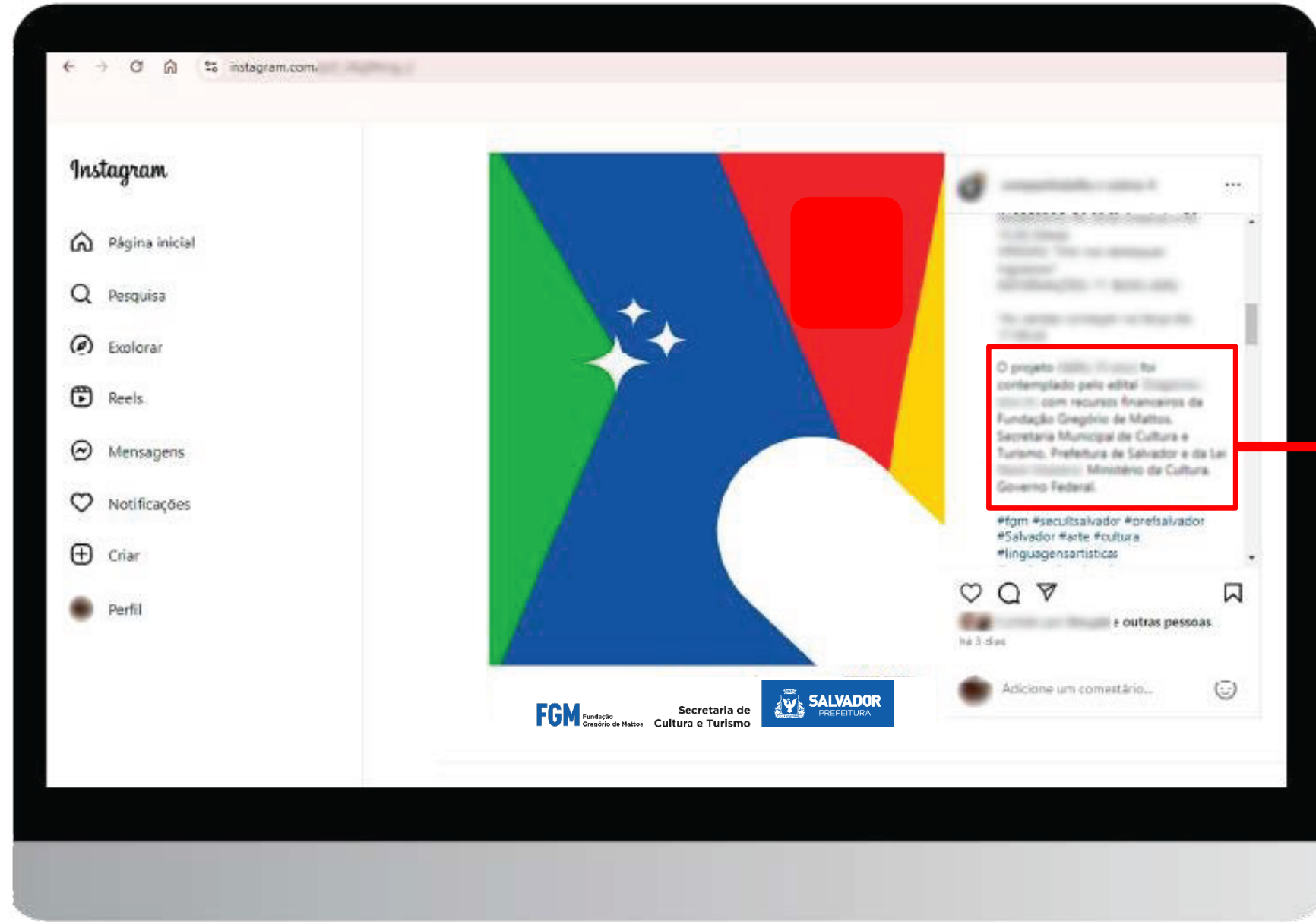
PROCESSO DE APROVAÇÃO

- a) O proponente deve seguir todas as instruções deste Manual de Aplicação de Marca em toda a comunicação relacionada ao projeto contemplado.
- b) Todas as marcas e regras estão disponíveis no site (na aba Fomento) fgm.salvador.ba.gov.br
- c) A aplicação das marcas não se restringe apenas a peças gráficas físicas e virtuais, mas abrange toda a comunicação textual, visual e sonora do projeto, inclusive nas atividades de compartilhamento público.
- d) Para aprovação, o proponente deve enviar apenas as artes finais de seus materiais. Materiais em produção não serão aprovados.
- e) **O prazo de aprovação é de 05 dias úteis.** Os materiais devem ser enviados para o email: comunicacao.fgm@salvador.ba.gov.br com cópia para chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

Aplicação em Textos

- a) Em todos os releases encaminhados à imprensa e em todas as legendas e descrições de páginas publicadas em redes sociais na internet, incluindo o Youtube, é necessário referenciar o subsídio financeiro da Prefeitura de Salvador.
- b) O projeto XXXXXXXX (citar nome do projeto) foi contemplado pelo edital Chamadão das Artes Cênicas, com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador.
- c) Nas postagens via redes sociais, os perfis da FGM (@fgmoficial), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (@secultsalvador), Prefeitura de Salvador (@prefsalvador) devem ser marcados, bem como o uso das hashtags: #fgm #secultsalvador #prefsalvador #Salvador #arte #cultura
- d) Ao hospedar álbuns em plataformas digitais de áudio, o proponente tem duas opções de menção às marcas apoiadoras. A primeira opção pode ser inserida no rodapé da página, espaço reservado geralmente para nomear a gravadora responsável. Na segunda opção, o proponente pode acrescentar uma faixa extra em sua primeira posição em que o locutor anuncia o texto oficial citado anteriormente.

”O projeto XXXXXXX (citar nome do projeto) foi contemplado pelo edital Chamadão das Artes Cênicas com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador.”



No Caso de Aplicação Sonora

a) Em peças veiculadas em rádio, televisão e podcasts com locução, é necessário citar nominalmente as marcas dos apoiadores:

Este projeto (colocar nome) foi contemplado pelo edital Chamadão das Artes Cênicas, com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador.

b) Antes do início de espetáculos, shows, cerimônias, entre outras atividades, a locução deve apresentar o texto Padrão e vídeo institucional da FGM:

Este projeto (colocar nome) foi contemplado pelo Chamadão das Artes Cênicas, com recursos financeiros da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador.

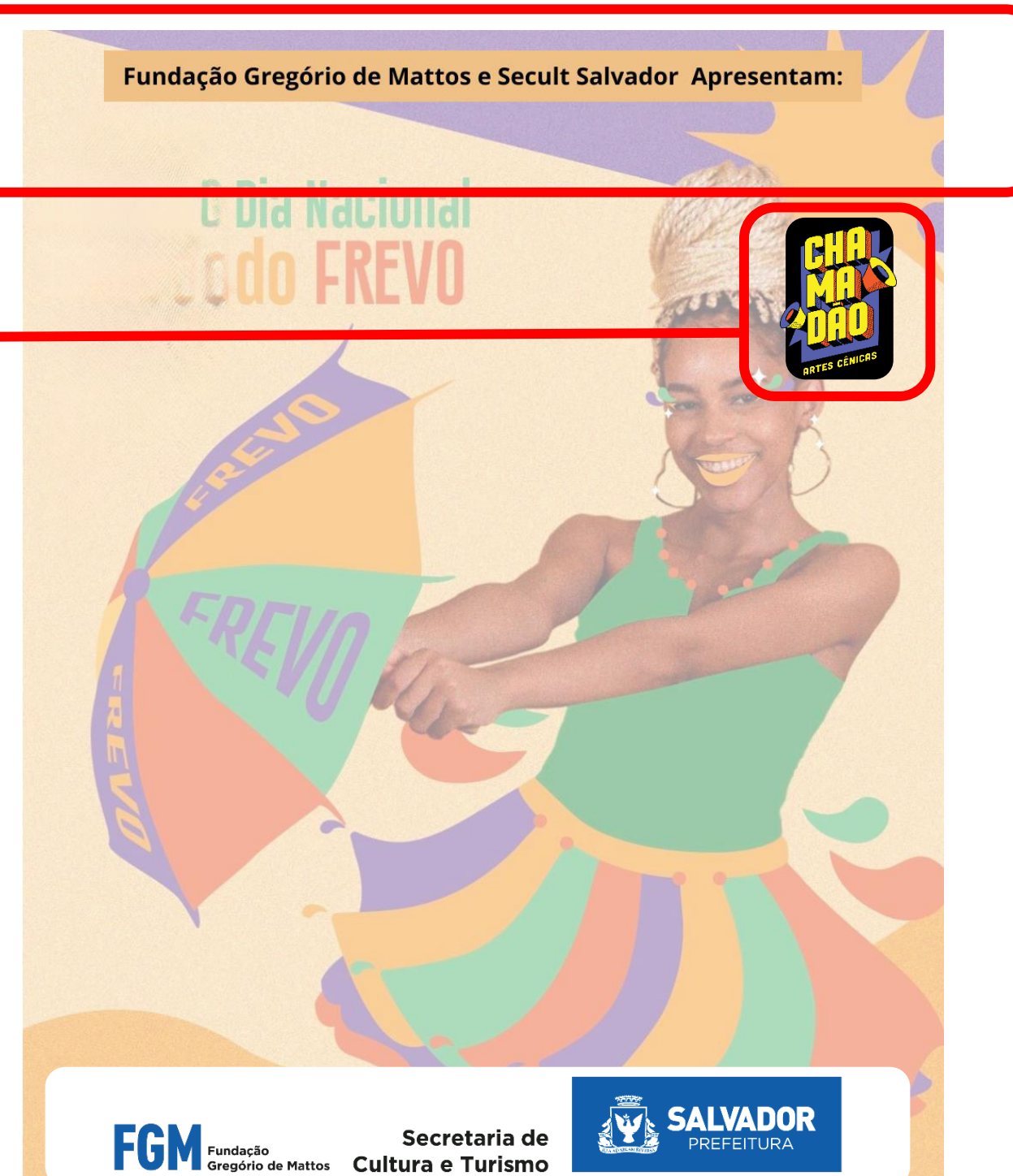
c) No caso de entrevistas e de recebimento de premiações e menções concebidos por conta do apoio do Edital, deve-se, obrigatoriamente, citar, em agradecimento, a Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador.

No Caso de Aplicação em Peças Gráficas

Caso haja criação de peças gráficas, virtuais ou físicas, devem conter a régua de marcas institucionais aplicadas em todo material, compostas pela marca da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador + o selo do Chamadão das artes Cênicas.

Cabeçalho com a chancela + Selo

Fundação Gregório de Mattos e Secult Salvador apresentam:



Aplicação do Selo dos 40 anos da Fundação Gregório de Mattos

Todas as peças gráficas, virtuais ou físicas, devem conter o selo dos 40 anos da Fundação Gregório de Mattos

Selo

O selo 40+ FGM deve constar na parte superior da arte no canto esquerdo.



Assinatura/Régua de Marcas

No caso de criação de peças, a régua de marcas deve vir com a chancela “Apoio Financeiro”. Sua aplicação deve ser realizada na parte inferior direita das peças (ou seja, sempre fechando a régua), preferencialmente na posição horizontal e não pode ser desmembrada (sempre na mesma linha ou mesma coluna).

Aplicação horizontal:



Assinatura/Régua de Marcas

Aplicação vertical:



Observação: Caso haja outros apoiadores, é preciso respeitar a hierarquia das marcas de acordo com o sentido da aplicação. Na aplicação horizontal, a régua de marcas oficial exigida pelo edital deve vir sempre à direita das marcas apoiadoras (ou seja, sempre, fechando a régua). Na aplicação vertical, a régua de marcas oficial exigida pelo edital deve vir sempre abaixo das marcas apoiadoras. Em ambos os casos, deve-se atentar para respeitar o tratamento isonômico do tamanho e proporcionalidade de todas as marcas aplicadas.

No Caso de Aplicação em Peças Audiovisuais

Em peças audiovisuais, como filmes, videoclipes, curtasmetragens e vídeos para redes sociais, a régua de marcas deve ser apresentada no início e nos créditos finais (quando houver) por um tempo mínimo de tela, com a menção “Apoio Financeiro”, conforme descrição abaixo:

- Produto audiovisual com até 15 minutos, as marcas devem permanecer 02 segundos em tela;
- Produto audiovisual com duração de 16 até 30 minutos, as marcas devem permanecer 03 segundos em tela;
- Produto audiovisual com duração maior que 30 minutos, as marcas devem permanecer 04 segundos em tela.

Atenção: No caso de entrevistas em rádios, tv e blogs e de recebimento de premiações e menções concebidos por conta do apoio do Edital, devese, obrigatoriamente, citar, em agradecimento, a Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura de Salvador.

Acessibilidade na Comunicação

A acessibilidade deve ser considerada um componente essencial em todos os materiais de comunicação produzidos no âmbito dos projetos contemplados pelo Chamadão das Artes Cênicas. A inclusão de pessoas com deficiência é uma prioridade que deve ser refletida em todas as etapas de desenvolvimento dos produtos culturais.

Orientações Gerais

- a) **Linguagem Simples:** Utilize uma linguagem objetiva em todos os materiais escritos. Evite jargões ou termos técnicos sem explicação.
- b) **Descrição de Imagens:** Em materiais digitais, como websites, redes sociais e emails, todas as imagens devem incluir textos alternativos (alt text) que descrevam o conteúdo visual.
- c) **Legendas e Transcrições:** Vídeos devem conter legendas sincronizadas, e, quando possível, transcrições completas. Para materiais em áudio, como podcasts, deve-se disponibilizar uma transcrição textual.
- d) **Contraste e Legibilidade:** As peças gráficas devem garantir contraste adequado entre o fundo e o texto, utilizando cores que promovam uma leitura fácil para pessoas com baixa visão.
- e) **Alinhamento de Texto:** No caso de textos enviados por email, em websites ou afins, não usar alinhamento justificado. Esse tipo de formatação pode dificultar a leitura pelos programas utilizados por pessoas cegas ou com baixa visão. Prefira o alinhamento à esquerda.

Acessibilidade na Comunicação

- f) **Libras:** Sempre incluir a informação de tradução ou intérprete em Libras (Língua Brasileira de Sinais) em vídeos e eventos ao vivo, nos releases e notas a serem disparados.
- g) **Acessibilidade Digital:** Certifique-se de que os sites, aplicativos e plataformas utilizados atendam às normas de acessibilidade digital (WCAG), para garantir que pessoas com diferentes tipos de deficiência possam navegar e consumir o conteúdo.

Aplicação Específica em Peças

- **Eventos ao Vivo:** Garantir a presença de intérpretes de Libras e audiodescrição em eventos ao vivo e transmissões online.
- **Material Impresso:** Utilize fontes grandes e legíveis e, se possível, ofereça versões em Braille ou outros formatos acessíveis.

Obrigado.

Este manual é propriedade intelectual da Fundação Gregório de Mattos e não deve ser comercializado ou distribuído por terceiros sem a devida autorização.